Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2023.

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001

Massa Falida Porto Freire

MASSA FALIDA DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.000.446/0001-04), PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0001-06), PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0008-82) E VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 12.417.651/0001-60) E PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0007-00), neste ato representada por **P2S Administração Judicial Ltda**. ("**Administradora Judicial**"), nomeada pelo N. Magistrado titular da 2º Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Fortaleza – CE, nos autos do processo falimentar nº 0200248-05.2021.8.06.0001, neste ato, capitaneada pela de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.534/0001-55, neste projeto capitaneada pela Dra. **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 20.249-B, com endereço profissional na sede da **Massa Falida,** localizada à Av. Dom Luís, nº 300, sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, em cumprimento ao que preconiza o art. 22, inciso III, alínea "f", da Lei nº 11.101/2005, em virtude de acordo homologado nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (IDPJ) nº 0034494-74.2022.8.06.0001, procedeu nesta data com a **ARRECADAÇÃO** do bem imóvel de Matrícula nº 54.860 – Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza/CE, com a seguinte descrição: "**Um terreno denominado terreno 06, situado nesta Capital, no lugar Mondubim, distrito de Parangaba, com área total de 125,00 m2 (cento e vinte e cento metros quadrados), com os seguintes limites, medidas e confrontações: AO NORTE (lado esquerdo) 25,00m (vinte cinco metros), limitando-se com o terreno 05; AO SUL (lado direito) 25,00m (vinte cinco metros), limitando-se com o terrenos 07; AO LESTE (frente) 5,00m (cinco metros), limitando-se com a faixa destinada ao futuro alargamento da Rua Coronel Jaime Rolemberg, distando 40,00m (quarenta metros) para a**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYTE TAVARES SIGWALT DE ARAUJO COELHO e tjce.jus.br, protocolado em 28/04/2023 às 14:25 , sob o número WEB123020214564
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200248-05.2021.8.06.0001 e código D58A465.

faixa destinada ao futuro alargamento da Rua Dr. Manoel Moreira, no sentido norte/sul; e, AO OESTE (fundos) 5,00m (cinco metros), limitando-se com parte do terreno 25."

Assim, diante dos esforços empreendidos, apresenta-se o bem arrecadado em favor da expropriação concursal, obedecendo aos ditames do art. 108 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,

É o que tem a se consignar.

P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho
OAB/CE nº 20.249-B
Administradora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYTE TAVARES SIGWALT DE ARAUJO COELHO e tjce.jus.br, protocolado em 28/04/2023 às 14:25 , sob o número WEB123020214564
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200248-05.2021.8.06.0001 e código D58A465.